



# Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Sexta feira, 21 de Julho de 2023/ANO III - Nº 136

## Poder Executivo



ESTADO DO AMAPA  
REFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI  
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 006/2023-CPL/FMS/SEMSA/PMVJ

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde da Secretária de Saúde da Prefeitura de Vitória do Jari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 505/2023-GAB/PMVJ e Portaria nº 329/2023-GAB/PMVJ, torna público que dia 04 de agosto de 2023, às 09h00min, fará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Processo Administrativo nº 14032023/004-GAB-FMS/SEMSA/PMVJ, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO CONTINUADOS EM MANUTENÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS, INCLUINDO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, LAVAGEM COM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, BORRACHARIA E GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSORIOS ORIGINAIS, GENUINOS E SIMILARES PARA A FROTA DE VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SEMSA, DE APOIO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.**

A disputa do Pregão Eletrônico será realizada em sessão pública, via internet, no link: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O recebimento das propostas dar-se-á a partir do dia 26/06/2023.

#### LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 04/08/2023 às 08h59 min.

#### ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 04/08/2023 às 09h10min.

#### ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 04/08/2023 às 09h00 min.

O edital e anexos, poderá ser acessado nos sites [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e <http://www.vitoriadojari.ap.gov.br/licitacoes-e-contratos>, mais informações poderão ser obtidas a CPL/FMS/SEMSA/PMVJ em horário de expediente das 08h às 13H00min via endereço eletrônico: [cplsemsa21.24@gmail.com](mailto:cplsemsa21.24@gmail.com)

Vitória do Jari-AP, 21 de julho de 2023.

**IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS**

RECEBEIRO  
Portaria nº 327/2023-GAB/PMVJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/FMS/PMVJ  
RUA PEDRO LADISLAU, Nº 1135, BAIRRO PRAINHA.  
CNPJ: 12455167/0001-40



IMPREENSA OFICIAL

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:  
**diariooficial@vitoriadojari.ap.gov.br**

As matérias devem ser entregues até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos).

**Horário**  
**8h às 13h**



Prefeitura Municipal de  
**VITÓRIA DO JARI**

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha  
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

### PODER EXECUTIVO

**Ary Duarte da Costa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Waldez Lima de Souza**  
Vice - Prefeito

**José Carlos Dutra Mendes**  
Secretário Institucional

**Maria José Uchoa dos Santos**  
Chefe de Gabinete

**Gilberto de Carvalho Júnior**  
Advogado Geral

**Jorge Lopes Rodrigues**  
Coord. da Unidade Controle Interno

**Vicente Augusto Ferreira de Souza**  
Secretário de Administração e Planejamento

**Duilo dos Santos Conceição**  
Secretário de Finanças

**Antônio Waldez Lima de Souza**  
Secretário de Educação

**Paulo Sergio Pinheiro Dias**  
Secretário de Saúde

**Deuzinete Matias dos Santos**  
Secretária de Assistência social

**Gilmar Batista Freitas Soeiro**  
Secretário de Meio Ambiente

**Paulo Sérgio Araújo Parente**  
Secretário de Agricultura

**José Roberto Siqueira Bastos**  
Secretário de Cultura

**João Kleiton Sanches Macedo**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Lindomar Pastana de Oliveira**  
Secretário de Infraestrutura

**José Orlando Góes de Lima**  
Secretário de Comunicação

### EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA  
Coordenador do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de  
**VITÓRIA DO JARI**

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 21 de Julho de 2023